

São Paulo, 02 de março de 2026

Edital Coordenador Pedagógico

A direção da EE Oswaldo Gagliardi, nos termos da Resolução SEDUC 52/2022, torna público a abertura do período de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer, junto a esta Unidade Escolar, a função de Coordenador Escolar – Segmento Ensino Fundamental I e II, conforme denominação prevista no Artigo 4º da Lei Complementar nº1396 de 22 de dezembro de 2023.

I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

A seleção ocorrerá por meio de análise de documentos e entrevista, observando-se competências e habilidades conforme artigos 2º e 4º da Resolução SEDUC 52/2022.

II – PERFIL PROFISSIONAL E REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO

O candidato deverá:

- Entregar a proposta de trabalho relacionado à função;
- Possuir competências e habilidades conforme os artigos 2º e 4º da Resolução SEDUC 52/2022;
- Ter o mínimo de 3 anos de experiência como docente na rede estadual de ensino;
- Pertencer preferencialmente, à Unidade Escolar da Vaga;
- Participar de orientações presenciais ou a distância promovida pela Secretaria da Educação;
- Atender às atribuições previstas na Lei Complementar nº 1.396/2023.

III – ENTREVISTAS E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

A entrevista constará de apresentação pelo(a) candidato(a) do seu histórico profissional (currículo) e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, junto a equipe Gestora e Supervisor de Ensino.

A entrevista será dia 26/03/2026 às 10h00.

IV – DOCUMENTOS

Os documentos e a proposta de trabalho deverão ser entregues pessoalmente.

Documentos exigidos:

- RG e CPF;
- Contagem de Tempo Anual (base 30/06/2025);
- Diploma/Certificado e Histórico Escolar, conforme item II, alínea "c";
- Currículo Profissional;
- Declaração de próprio punho de que não sofreu penalidade em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 anos.

V – DAS INSCRIÇÕES

Entrega de propostas até as 17h00 do dia 20/03/2026.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) Coordenador(a) Pedagógico cumprirá carga horária de 40 horas semanais, cujo horário será a combinar, com intervalo de uma hora para o almoço.

Neline Franco A. dos Anjos

RG: 4.312.300-9



Neline Franco Araujo dos Anjos
Diretora Escolar